



Processo: 002.021/2003-4.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

DESPACHO

Encaminhados os autos para autuação de cobrança executiva, verificou-se a necessidade prévia de sanear as comunicações relativas ao Acórdão 2197/2011 – Plenário. O responsável Gilton Andrade Santos já foi cientificado da aludida decisão, mas ainda é preciso comunicar **os demais responsáveis**.

2. Na oportunidade, é imperativo também **notificar a empresa VLM Agropecuária Ltda., na pessoa de seu procurador, do Acórdão 6452/2013 – 1ª Câmara**, a fim de dar plena efetividade ao item 7.1 constante da Instrução de peça 94.

Secex-MT/SA, 6 de novembro de 2013.

(Assinado eletronicamente)

Renan Sales de Oliveira

TEFC/Matr. 9799-3

Secex-MT/SA